



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2018

De acordo com o Art. 57, IV, da Lei Federal nº 8 666/93; Processo Administrativo nº 2.225/2021, de 13/12/2021 da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento, Projetos e Meio Ambiente.
---

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88.427.018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **PORTAL PÚBLICO INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 05.005.501/0001-84, sediada na Rua Doutor Barbosa Gonçalves, nº 210, Bairro Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS, CEP 91.330-320, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, o Contrato Principal fica prorrogado por doze meses, a contar de 01 de fevereiro de 2022, com vigência até 31 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 14 de dezembro de 2021.

**PORTAL PÚBLICO INFORMÁTICA LTDA**

Contratada

**GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Contratante

Examinado e Aprovado

**JENIFFER DOS SANTOS NUNES**

OAB/RS 119.559

Consultora Jurídica do Município

**Testemunhas:**

1. Michele da Silva Alexandre

CPF nº 041.662.780-37

2. Geferson Machado de Paiva

CPF nº 558.716.070-04